

SOLUÇÃO ALTERNATIVA

## Dilma Rousseff sanciona sem vetos Lei da Mediação para desafogar Judiciário

29 de junho de 2015, 12h54

A presidente Dilma Rousseff sancionou sem vetos a Lei de Mediação ([Lei 13.140/2015](#)). O ato foi publicado na edição desta segunda-feira do *Diário Oficial da União*.

A norma visa a promover esse meio alternativo de solução de conflitos e, com isso, desafogar o Judiciário. O texto define a mediação como atividade técnica exercida por pessoa imparcial, sem poder de decisão, que auxilia as partes envolvidas a encontrarem soluções consensuais.

Votado em regime de urgência, a lei estabelece que qualquer conflito pode ser mediado, inclusive na esfera da Administração Pública. Ficam de fora casos que tratem de filiação, adoção, poder familiar, invalidade de matrimônio, interdição, recuperação judicial ou falência. As partes têm o direito de ser acompanhadas por advogado ou defensor público.

Revista **Consultor Jurídico**, 29 de junho de 2015, 12h54

<http://www.conjur.com.br/2015-jun-29/presidente-dilma-rousseff-sanciona-vetos-lei-mediacao>